

**DECRETO N.º 10.361  
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.477.912,94 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.477.912,94 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE	
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00 <u>OBRAS</u>	2.477.912,94

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 2.477.912,94 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0509 (CONVENIO 136/2023- DADETUR - CENTRO DE CULTURA PATRICIAL GALVÃO - ETAPA 3º), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Chefe do Departamento